



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 190 | 11 de Outubro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a **Secretaria de Fazenda**
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	.04
Fundo de Previdência Municipal.....	.06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	.06
Secretaria Municipal de Saúde.....	.07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº -061/2023

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 16/10/2023 ao dia 18/10/2023 até às 17:00h oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2023.
Daiana Santos de Freitas

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA	080/2023	GALIARD PRO-DUÇÕES LTDA	41.901.479/0001-14	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (COD. 82.30-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-05), (COD. 73.19-0-02), (COD. 74.20-0-01), (COD. 74.20-0-04), (COD. 77.29-2-02), (COD. 77.39-0-03), (COD. 82.30-0-02) e (COD. 93.29-8-99).	6.928/2023	22°30'00"S 44°55'50"W	
CMILA	132/2023	MUNDO RURAL LTDA	51.101.931/0001-17	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (COD. 47.89-0-04) e os demais códigos do CNPJ (COD. 47.24-5-00), (COD. 47.44-0-01), (COD. 47.63-6-04), (COD. 47.71-7-04), (COD. 47.81-4-00), (COD. 47.82-2-01), (COD. 47.89-0-02), (COD. 47.89-0-05), (COD. 47.89-0-99) e (COD. 96.09-2-08).	12.701/2023	22°30'06"S 44°55'54"W	
CMILA	137/2023	DROGARIA CALIFÓRNIA MM LTDA	34.789.969/0001-05	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (COD. 47.71-7-01) e o seguinte código do CNPJ (COD. 47.72-5-00).	14.076/2023	22°28'33"S 44°03'02"W	
CMILA	142/2023	JOSE SEVERINO GOMES DA SILVA	51.918.031/0001-67	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (COD 56.11-2-05)	14.253/2023	22°28'45.29"S 43°49'35.00"W	
CMILA	143/2023	WS PADARIA LTDA	41.787.541/0001-99	Padaria e confeitaria com predominância de revenda (COD 47.21-1-02)	14.247/2023	22°26'54.14" 43°48'6.45"	
CMILA	144/2023	INOVARE DISTRIBUIDORA LTDA	50.451.161/0001-70	Comércio varejista de gás liquefeito de Petróleo (GLP) (COD. 47.84-9-00).	7.634/2023	22°27'26.56"S 43°48'35.27"W	
LO	1006/2023	INVICTUS AUTOENTER LTDA	38.393.890/0001-11	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (COD. 45.20-0-01) e os demais códigos do CNPJ (COD. 45.20-0-02), (COD. 45.20-0-05), (COD. 45.30-7-03), (COD. 45.41-2-06) e (COD. 45.43-9-00).	1.780/2022	22°28'36.92"S 44°49'10.30"W	05/09/2033
LO	1019/2023	SUVER TINTAS LTDA	41.245.251/0001-13	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (COD. 22.99-1-99) e demais códigos do CNPJ (COD. 46.79-6-01), (COD. 47.41-5-00) e (COD. 47.44-0-99).	3.449/2023	22°27'13.05"S 44°03'2.07"W	26/09/2033



AVERBAÇÃO DE LICENÇA 478/2023

A Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Piraí, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo artigo 6º da Resolução CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/2011, Decreto Municipal 122/2017, Decreto Estadual 46.890/2019, promovendo as seguintes alterações na Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 056/2018, emitida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal no 8.327/2018.

Na linha 11, da página 1 de 1 aonde se lê:

Atividade: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (COD. 46.47-8-01) e demais códigos do CNPJ (COD. 46.47-8-02), (COD.46.49-4-02), (COD. 46.49-4-03), (COD. 46.41-9-03), (COD. 46.49-4-09), (COD. 46.49-4-10), (COD. 46.51-6-01), (COD. 46.51-6-02) e (COD. 46.65-6-00).

Leia-se:

Atividade: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (COD. 46.47-8-01) e demais códigos do CNPJ (COD. 43.21-5-00), (COD. 46.41-9-03), (COD. 46.47-8-02), (COD.46.49-4-02), (COD.46.49-4-03), (COD. 46.49-4-09), (COD. 46.49-4-10), (COD. 46.51-6-01), (COD. 46.51-6-02), (COD. 46.65-6-00), (COD. 77.33-1-00), (COD.82.19-9-01), (COD. 82.19-9-99), (COD. 82.99-7-99) e (COD. 95.11-8-00).

Condições de Validade:

1. Esta Averbação tem sua validade vinculada a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal 056/2018, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

2. Esta Averbação não o isenta da obrigação e obtenção de quaisquer outras licenças e/ou autorizações exigidas pelas legislações em vigor.

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2023.

RENATO CAMERANO BARBOSA DA COSTA
Diretor Deptº Licenciamento e Gestão Ambiental

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 049/2023

Certifico que a servidora DILCELENE SOARES SEVERINO DE OLIVEIRA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula nº 2345 o período compreendido entre: 01/07/1993 a 30/04/1997, correspondente a 1395 dias (mil trezentos e noventa e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº 17025020.1.00151/17-3 correspondente a 3 anos, 10 meses e 0 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 10 de outubro de 2023.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO



RESOLUÇÃO Nº 33 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova a Eleição da Diretoria Executiva
para o biênio 2023/2025.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023 e no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2919/2017.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar a eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o **biênio 2023/2025**, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Lucimar Theodora de Lima Santos

Vice-Presidente: Christopher Almada Guimarães Taranto

1ª Secretária: Alessandra Cristina Pio André

2ª Secretária: Nilton Soares da Silva Junior

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 20 de setembro de 2023.

Lucimar Theodora de Lima Santos
Presidente CMDCA

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Rua Moreira dos Santos, nº 768 (Prédio da Unimed) - Sala 06 - Centro - Barra do Piraí/RJ - CEP: 27.135-030.



SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2023.

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20 LITROS RETORNÁVEL, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 16/10/2023 ao dia 18/10/2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 11 de outubro de 2023.

Maria Fiama Ferreira Ribeiro

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	35º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	"Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Atividades de Atendimento – Recursos MAC – Transferência Fundo a Fundo e Quitação de Recursos Próprios".
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14.864/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990
DATA DA ASSINATURA:	22 de setembro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.15001.002
VALOR	R\$ 1.034.848,00 (hum milhão, trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	36º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	"Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs Municipais em Processo de Habilitação".
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	17.167/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	a) Resolução SES nº 2.985 de 20 de abril de 2023; b) Decreto Municipal nº 531 de 05 de Outubro de 2023;
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0112
VALOR	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 038/2023 – Objetivando Provável aquisição em materiais de INSUMOS ODONTOLÓGICOS visando atender as demandas das unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí para 12 meses. A entrega dos materiais, serão em parcelas de acordo com a solicitação do requerente e com base na Ata de Registro de Preços com prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do envio da solicitação de fornecimento a contrada, conforme Termo de Homologação de Processo Licitatório, em favor das empresas: WJM DENTAL LTDA, no valor global de R\$ 204.141,10 (duzentos e quatro mil cento e quarenta e um reais e dez centavos), referente aos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,19,21,24,26,27, 28,29,30, 31,32, 37, 38, 39, 43, 44 e 45; BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA, no valor global de R\$ 8.244,00 (oito mil duzentos e quarenta e quatro reais), referente aos itens 23 e 41; STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA, no valor global de R\$ 34.013,00 (trinta e quatro mil e treze reais), referente aos itens 10, 18,20,25,33,34,35,36,40 e 42. Importa o Presente Pregão Eletrônico - nº 038/2023 o valor global de R\$246.398,10 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa e oito reais e dez centavos), conforme laudas do processo nº 9647/2023.

Dione Barbosa Caruzo.

